

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 540/98

“NOMEIA SERVIDORES”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados nesta Prefeitura os Senhores, abaixo relacionados, Constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no Padrão CC-4, Anexo I, da Lei nº. 582/98, que Altera a Lei nº. 005/93, de 18 (dezoito) de Março de 1993, a saber:

AGENTE DE ARRECADAÇÃO, PADRÃO CC-4

*Adelson Alexandre dos Santos
Aécio Nogueira
Guilherme José de Lima
José Augusto Moraes Campos
Luciano Benedito Fundão Cardoso
Marcos Dalbem Samaritano
Paulo César Souza Costa
Paulo Rodrigues de Matos
Daniel de Oliveira Júnior
Rômulo Gomes Fundão
Cláudio Alessandro Caran Marely
Allan Feitosa Ferreira
Rosângela Vinhati
Ary José Fernandes
Zânia Vinhati do Carmo
Leonardo Aguiar Pessanha
Leonilza Cunha Santos
Edmundo Silva
Ana Maria Endlich*

AGENTE DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, PADRÃO CC-4

Messias Cardoso

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

...Continuação do Decreto n.º 540/98.

*Domingos Apolinário
José Alves de Almeida
Gentil Francisco Matedi
Deslando dos Santos Silva
Arlson Polato Pirola
Antônio Batista da Mota
Herondino Barbosa Neto
Carlos Alberto Nascimento Flor
Antonio Carlos Barreto Mendes*

AGENTE DE POSTURA E MEIO AMBIENTE, PADRÃO CC-4

*Antonio Luiz Cardoso
Francisco Lourenço
Mário José Alves Encarnação
Mateus Carlos de Souza
Acildo Abreu Carvalho
Carlos Alaor Mota Santos*

AGENTE DE SAÚDE E SANEAMENTO, PADRÃO CC-4

*José Augusto Alves
Luiz Roberto Machado
José Santos Brinco*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 (cinco) de Janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de Março do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).*

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 002/97